

INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital IEA-USP 07/2025, de 24/06/2025

A [Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação](#), iniciativa do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP) em parceria com a Fundação Itaú, lançada em 2015 com o intuito de fomentar reflexões interdisciplinares sobre temas acadêmicos, artístico-culturais e sociais nos âmbitos regional e global, torna público o presente edital para seleção de 02 (dois) pesquisadores para bolsa de Pós-Doutorado, com base no Programa de Pós-Doutorado da USP.

1. Finalidade

As atividades de Pós-Doutorado serão realizadas por portadores/as de título de doutor/a (de instituição nacional ou equivalente obtido em instituições do exterior) nas áreas de ciências humanas, artes, cultura, educação, gestão pública ou áreas afins. Terão por finalidade contribuir para a titularidade da trinca composta por Alemberg Quindins, Fernando José de Almeida e Nísia Trindade Lima na Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação, e para o desenvolvimento do programa elaborado pelos catedráticos (Anexo I) — intitulado *Territórios: diversidades, desigualdades e aprendizados sociais* —, que envolve atividades como a “Cátedra em Movimento” (visitas a territórios no período de junho a outubro), o Seminário “Territorialidade: Diversidades, Desigualdades e Aprendizados Sociais” (novembro) e a Disciplina de Pós-Graduação “Territorialidade: Diversidades, Desigualdades e Aprendizados Sociais” (1º semestre de 2026), entre outras ações.

2. Bolsa

Os/as bolsistas selecionados/as poderão usufruir de uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, por um período de 12 meses, em dedicação parcial, previsto de setembro de 2025 a agosto de 2026.

3. Supervisor

A supervisão das atividades do/a bolsista ficará a cargo do Coordenador Acadêmico da Cátedra, Prof. Dr. Martin Grossmann, ou de um docente a ser definido no início da bolsa, considerando as normas do Programa de Pós-Doutorado da Universidade de São Paulo.

4. Requisitos

Os/as candidatos/as deverão apresentar comprovado desempenho acadêmico e produção científica vinculados a pelo menos uma das temáticas abrangidas pelo programa da trinca de catedráticos — como territórios, diversidades, desigualdades e aprendizados sociais — no campo das ciências humanas, artes, cultura, educação, gestão pública ou áreas correlatas. O/a candidato/a deverá possuir experiência em trabalho de campo, realização de entrevistas,

Realização

Cátedra Olavo Setubal
transversalidades



Parceria



levantamento de dados em acervos físicos e digitais, bem como em pesquisas vinculadas a temáticas já mencionadas, demonstrando capacidade analítica para sistematização e interpretação de experiências locais. Outro diferencial é a habilidade do/a candidato/a com *softwares* e aplicativos utilizados no desenvolvimento da pesquisa e em sua comunicação/extroversão.

5. Condições e obrigações

Os/as bolsistas deverão desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar questões relacionadas a temáticas como territórios, diversidades, desigualdades e aprendizados sociais, atuando em colaboração com os catedráticos Aemberg Quindins, Fernando José de Almeida e Nísia Trindade Lima, de acordo com os objetivos do programa da titularidade da trinca (Anexo I) na Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação, no período de setembro de 2025 a agosto de 2026, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação parcial, com atuação de 20 horas semanais, na sede do IEA-USP, situado no *campus* Butantã da Universidade de São Paulo.

Os/as bolsistas deverão participar do planejamento das ações relacionadas ao programa da trinca, além do desenvolvimento de pesquisas, da organização e realização de visitas, encontros e seminários, da execução da disciplina que será oferecida no primeiro semestre de 2026, bem como da elaboração dos produtos da titularidade. Os/as bolsistas deverão ter disponibilidade para visitas a territórios e viagens de trabalho de campo.

As/os bolsistas também irão interagir constantemente com a coordenação da Cátedra, seja em reuniões regulares, como participando na organização e produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas à titularidade em questão. Na condução desses processos acadêmico-culturais-administrativos, as/os bolsistas também terão que interagir com o corpo funcional do IEA-USP.

São deveres dos/as bolsistas:

- A. apresentar bom desempenho acadêmico;
- B. cumprir as atividades propostas junto ao programa da titularidade da cátedra, bem como do projeto individual;
- C. cumprir a carga horária prevista;
- D. respeitar o cronograma de execução do projeto;
- E. apresentar relatório de atividades parciais e final;
- F. fazer referência à condição de bolsista da Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- G. o cumprimento do Código de Ética da USP e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

6. Inscrição

O período de inscrição para os/as candidatos/as que desejarem concorrer às bolsas previstas neste edital será das 10h de 24/06/2025 até às 18h de 14/07/2025. Os/as interessados/as deverão se inscrever pelo formulário <https://forms.gle/uSHEzX2biNnwghPu9>¹ e realizar todos os procedimentos indicados, inclusive o *upload* dos seguintes documentos: (1) súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão da Fapesp²); (2) pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de interdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas); (3) carta de apresentação com motivação e interesse no programa proposto pelos catedráticos, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra (até 3.000 caracteres com espaço); (4) algum item de produção acadêmica relacionada às áreas temáticas abrangidas por este edital (artigo, dissertação ou tese etc.).

O pré-projeto de pesquisa deverá relacionar-se transversalmente às temáticas abordadas nas atividades coordenadas pelos titulares da Cátedra no período 2025, ou seja, ter foco em um ou mais dos eixos estruturantes do programa, que incluem: *cátedra em movimento* (encontros que articulam saberes e práticas em diferentes territórios); *transversalidade como método* (integração entre arte, ciência, cultura, educação, saúde, gestão pública); *território e pertencimento* (espaço, memória e identidade); *educação integral territorializada* (ancorada nas realidades locais); *encantamento e sensibilidade* (estética e afeto como dimensões da transformação social); *desigualdade e políticas públicas* (estratégias sensíveis às especificidades territoriais); *patrimônio e memória* (valorização de saberes e mestres locais; museus orgânicos; moradas de conteúdo); *redes colaborativas* (articulações comunitárias, institucionais e acadêmicas); *experiências locais como potência* (práticas inovadoras com impacto transformador); *pandemia e aprendizados sociais* (lições e novas práticas emergentes da crise sanitária); *ética do cuidado e do futuro* (princípios de sustentabilidade e responsabilidade intergeracional); *crítica à sociologia das lacunas* (investigação de temas como memória, trabalho e política como campos de aprendizado, resistência e reinvenção social). O pré-projeto deve adotar uma perspectiva integrada das desigualdades sociais e valorizar os territórios como espaços vivos de relações, memórias, afetos, lutas e criação coletiva. Serão especialmente bem-vindas propostas que reconheçam e dialoguem com saberes locais, sistematizem práticas inovadoras, utilizem recursos tecnológicos para a produção de narrativas digitais e/ou promovam a articulação entre experiências territoriais e políticas públicas.

¹ Caso não possua conta Google, siga as instruções disponíveis em https://support.google.com/accounts/answer/27441?hl=pt&ref_topic=3382296#existingemail

² <https://fapesp.br/sumula>

É responsabilidade dos/as candidatos/as a realização do *upload* dos documentos, não se responsabilizando a Cátedra por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições *online* realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento às temáticas abordadas pela Cátedra em 2025; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. No dia 19/08/2025 será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as na primeira etapa do processo seletivo e que serão entrevistados pela coordenação da Cátedra e pelos catedráticos nos dias 25 e 26/08/2025. O resultado final do processo seletivo será publicado no site do IEA no dia 27/08/2025.

8. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito no edital, os/as candidatos/as selecionados terão 15 (quinze) dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa (Anexo II). O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do [Programa de Pós-doutorado da Universidade de São Paulo](#), regulamentado pela Resolução CoPI 8.689, de 03/09/2024, ao qual deverá vincular-se oficialmente. Para a concessão da bolsa, os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) declaração de participação; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço³.

9. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo.

- A. o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;

³ Os modelos de documentos podem ser consultados em <https://www.fusp.org.br/bolsas>.

- B. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- C. encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- D. o descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- E. requerimento do próprio bolsista.

10. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

11. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra. Os/As candidatos/as selecionados/as deverão apresentar, oportunamente, os documentos exigidos pela FUSP e também pelo IEA.

SOLICITAÇÕES DE REVISÃO DE RESULTADOS

Têm direito a apresentar solicitação de revisão, candidatos/as classificados/as no Programa e não contemplados/as, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação do resultado final. As solicitações serão analisadas pela coordenação do projeto e da Cátedra.

Cronograma

Período de Inscrições	24/06 (10h) a 14/07/2025 (18h)
Divulgação selecionados para entrevista	19/08/2025
Período de entrevistas	25 e 26/08/2025
Divulgação resultado final	27/08/2025
Período para desenvolvimento do plano de pesquisa	28/08/2025 a 11/09/2025
Início da pesquisa / vigência da bolsa	15/09/2025

Realização

Cátedra Olavo Setubal
transversalidades

ie]  Instituto de
Estudos
Avançados da
Universidade de
São Paulo

Parceria



 Fundação
Itaú

ANEXO I

Territórios: diversidades, desigualdades e aprendizados sociais

Programa da titularidade de 2025 na Cátedra Olavo Setubal - Transversalidades

Titulares: Alemberg Quindins, Fernando José de Almeida, Nísia Trindade Lima

Em 2025, ao completar dez anos de atividades, a Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência inaugura uma nova etapa com uma proposta ampliada e integrada, passando a se chamar **Cátedra Olavo Setubal – Transversalidades: Arte, Cultura, Ciência e Educação**. Essa reformulação busca fortalecer o diálogo entre diferentes campos do saber e práticas sociais, promovendo transformações fundadas na interdependência e no compromisso mútuo entre saberes acadêmicos, institucionais e locais.

Para marcar o início deste novo ciclo, a titularidade de 2025 será compartilhada por três figuras de trajetórias singulares e complementares: Alemberg Quindins (músico, empreendedor social, escritor e criador do Museu do Homem Kariri, CE); Fernando José de Almeida (filósofo, educador, professor e gestor público na área de educação de São Paulo) e Nísia Trindade Lima (socióloga, pesquisadora da Fiocruz, professora universitária, ex-presidente da Fiocruz e ex-Ministra da Saúde). A presença conjunta desses catedráticos cria um espaço privilegiado de convergência entre arte, cultura, ciência, educação, saúde e gestão pública, articulando saberes acadêmicos, iniciativas institucionais e experiências territoriais.

O programa **Territórios: Diversidades, Desigualdades e Aprendizados Sociais**, desenvolvido pela trinca, fundamenta-se numa compreensão ampliada de território. Mais que um espaço geográfico, o território constitui-se como campo de relações, memórias, afetos, lutas e criação coletiva - um espaço socialmente construído, atravessado por dimensões afetivas e políticas em constante transformação. Nesse contexto territorial se manifestam desigualdades históricas e estruturais, mas também florescem redes solidárias, respostas criativas e aprendizados sociais.

O programa adota a transversalidade como método, articulando pesquisa, formação, publicações e intervenção social de modo integrador, superando a separação tradicional entre áreas do conhecimento. Essa perspectiva reconhece e valoriza os saberes que emergem dos agentes culturais dos territórios, propondo-se a mapear e sistematizar práticas locais inovadoras, além de promover o diálogo entre territórios e políticas públicas. Busca ainda estimular conexões entre movimentos sociais, instâncias governamentais e instituições acadêmicas.

A estrutura conceitual do programa posiciona a Cátedra como um dispositivo em movimento: itinerante, aberta, articuladora de redes e catalisadora de ações. Fundamenta-se na interseccionalidade e na convergência entre dimensões acadêmicas, culturais, políticas e territoriais, propondo a formação de uma rede colaborativa que envolva atores locais, nacionais e internacionais.

Além do território como conceito estruturante, a abordagem articula outros elementos centrais: as diversidades, compreendidas como expressões da riqueza cultural, étnica, de gênero e de saberes; as desigualdades, analisadas em sua complexidade estrutural e que demandam políticas públicas sensíveis às especificidades locais; os aprendizados sociais, processos coletivos de inovação, resistência e reinvenção que emergem em contextos de crise e nas vivências cotidianas; e a ciência como cultura, que reconhece a integração entre saberes acadêmicos e populares nas múltiplas formas de produção e circulação de conhecimento.

Eixos estruturantes do programa:

1. *Cátedra em movimento*: encontros itinerantes que articulam saberes e práticas em diferentes territórios.
2. *Transversalidade como método*: atividades que integram arte, ciência, cultura, educação e saúde, rompendo fronteiras disciplinares.
3. *Território e pertencimento*: relação entre espaço, memória, afetividade e identidade.
4. *Educação integral territorializada*: práticas educativas enraizadas nas realidades locais.
5. *Encantamento e sensibilidade*: estética e afeto como dimensões fundamentais da transformação social.
6. *Desigualdade e políticas públicas*: análise das múltiplas desigualdades e articulação de estratégias públicas de enfrentamento adequadas às especificidades locais.
7. *Patrimônio e memória*: reconhecimento do patrimônio como catalisador de inclusão e identidade, integrando arqueologia social inclusiva, museus orgânicos, moradas de conteúdo e saberes de mestres locais.
8. *Redes colaborativas*: mapeamento, articulação e fortalecimento de redes institucionais, acadêmicas e comunitárias.
9. *Experiências locais como potência*: sistematização, aprofundamento de estudos e difusão de práticas inovadoras e inspiradoras com potencial transformador.
10. *Pandemia e aprendizados sociais*: lições e novas práticas emergentes da crise sanitária, com reflexões sobre resiliência e adaptação.
11. *Ética do cuidado e do futuro*: compromisso com a responsabilidade intergeracional e com os princípios de sustentabilidade para orientar ações presentes e futuras.

Realização

Cátedra Olavo Setubal
transversalidades



Parceria



12. *Valorização da presença, do convívio, do conhecimento pessoal e social* como elementos estruturantes do saber coletivo e do compromisso com a paz e coesão social.
13. *Crítica à sociologia das lacunas*, categoria utilizada pelo sociólogo Luiz Antonio Machado da Silva: trata-se de uma crítica às perspectivas que dão relevo ao que falta ao Brasil, e em especial aos grupos que mais sofrem o impacto das desigualdades sociais, sejam elas de classe, gênero ou étnico-raciais, ignorando as potencialidades presentes na sociedade. Propõe-se, desse modo, a investigação de temas como memória, trabalho e política como campos de aprendizado, resistência e reinvenção social.

Plano de atividades:

- A. Cátedra em Movimento – Encontros territoriais (junho a outubro)
- B. Seminário “Territorialidade: Diversidades, Desigualdades e Aprendizados Sociais” (novembro)
- C. Disciplina de Pós-Graduação “Territorialidade: Diversidades, Desigualdades e Aprendizados Sociais” (1o. semestre de 2026)

Realização

Cátedra Olavo Setubal
transversalidades

ie]  Instituto de
Estudos
Avançados da
Universidade de
São Paulo

Parceria

USP

 **Fundação
Itaú**

ANEXO II

		Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo Av. Afrânio Peixoto, 14 – Butantã CEP: 05507-000 – São Paulo – SP Tel. 55 11 3035-0550 Site: www.fusp.org.br email: fusp@fusp.org.br		Plano de Pesquisa de Bolsa	
Projeto nº <input type="text"/>		Título do Projeto <input type="text"/>		Data <input type="text"/>	
Nome do(a) Candidato(a) à Bolsa (sem abreviaturas) <input type="text"/>					
Modalidade da Bolsa <input type="text"/>		Nível <input type="text"/>	Duração da Bolsa		
			Início <input type="text"/>	Término <input type="text"/>	
Unidade: <input type="text"/>					
Departamento: <input type="text"/>					
Laboratório/Núcleo (Se for o caso) <input type="text"/>					
Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto <input type="text"/>			Nome do(a) Orientador(a) <input type="text"/>		
1 Resumo					
<input type="text"/>					
2 Introdução					
<input type="text"/>					
3 Justificativa					
<input type="text"/>					
4 Objetivo					
<input type="text"/>					
5 Etapas / Atividades					
<input type="text"/>					

6	Metodologia
<input type="text"/>	
7	Cronograma
<input type="text"/>	
8	Revisão Bibliográfica
<input type="text"/>	
9	Bibliografia
<input type="text"/>	

São Paulo, de de

Assinatura do(a) Candidato(a) à Bolsa

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto

Assinatura do(a) Orientador(a)